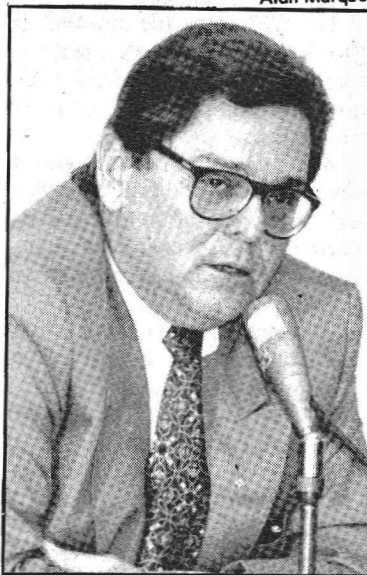


CEF e BB vão exigir mínimo de R\$ 5 mil

Mesmo os bancos oficiais reutilizam em oferecer a recém-criada aplicação financeira, o Depósito a Prazo de Reaplicação Automática (DRA), como alternativa às cadernetas de poupança tradicionais. Na Caixa Econômica Federal (CEF), que lança seu DRA hoje, o investidor terá que fazer uma aplicação mínima de R\$ 5 mil. A decisão, segundo o diretor comercial da CEF, Valdery Albuquerque, visa evitar uma fuga maciça de recursos da caderneta de poupança tradicional e cobrir os altos custos de captação do novo produto financeiro. “O custo de captação do DRA é 9% maior que o da poupança tradicional”, disse.

O Banco do Brasil (BB) pretende exigir um depósito mínimo de R\$ 500 no seu BB-Reaplic. Assessores do presidente do banco, Paulo César Ximenes, admitem rever essa decisão. “Podemos mudar esse valor para os R\$ 5 mil. Não vamos ficar sozinhos no mercado”, disse um técnico do BB. A indefinição levou o banco a



Ximenes: lançamento adiado

adiar o lançamento do novo produto, que já deveria estar disponível nas agências do BB desde ontem. “Estamos fazendo uma pesquisa de mercado”, comentou.

O DRA, criado com a Medida Provisória de ajuste do Plano Real na semana passada, é um título com prazo mínimo de aplicação de 90 dias, que garante ao aplicador rendimento equivalente à Taxa Básica Financeira (TBF) e mais um prêmio (juros adicionais) definido por cada banco. A im-

posição dos limites mínimos de aplicação torna os DRA uma aplicação fora de alcance da população de baixa renda. “Aplicação de baixa renda continua sendo caderneta de poupança”, disse um técnico do BB. O banco exige atualmente um depósito mínimo de R\$ 50,00 para quem deseja abrir uma conta de poupança.

O diretor da CEF disse que poderia até reduzir o limite mínimo de aplicação se a alíquota de 10% do Imposto de Renda for reduzida gradualmente, conforme o tempo de investimento. Ele também condiciona a redução do limite mínimo de depósito à possibilidade de pagar ao cliente um rendimento abaixo da Taxa Básica Financeira divulgada pelo Banco Central.

A CEF só dará juros extra ao aplicador que deixe grande montante de dinheiro aplicado por pelo menos seis meses. O BB também só pagará um prêmio aos seus grandes clientes.

Os recursos do “Depósito Azul Premiável”, segundo Valdery, não serão usados no financiamento da casa própria. A CEF pretende emprestar os recursos captados com o DRA em negócios bancários normais.